



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 27º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Sede do Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água (GDR)**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **28 de abril**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Apreciação e deliberação da ata de 24/03/2025;
3. Tomada de conhecimento dos **apoios concedidos às freguesias do concelho**;
4. Tomada de conhecimento do Relatório do ano de 2024 - **Estatuto do Direito de Oposição**;
5. Tomada de conhecimento da **Informação Semestral Económica e Financeira do município**;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta relacionada com a **Taxa Turística**;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à proposta de **Renovação do Contrato Parceria – Museu ZerO**, pelo valor de 10.500€;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao **Protocolo para Funcionamento da 1ª e 2ª Equipas de Intervenção Permanentes (EIP)** de Albufeira, pelo valor de 299.876,84€;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao **Protocolo para Funcionamento da 4ª Equipa de Intervenção Permanentes (EIP)** de Albufeira, pelo valor de 155.320,79€;

10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao **Apoio à ACRAL no âmbito do Projeto “Formação Empresarial Conjunta (Formação-Ação)**, pelo valor de 85.762,50€;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Inventário do Património respeitante ao ano de 2024;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos Documentos de Prestação de Contas do Município de 2024;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público para fornecimento de três autocarros e duas viaturas ligeiras de 9 lugares, todos equipados para o Transporte coletivo de crianças, com bancos amovíveis para transporte de cadeira de rodas e plataforma elevatória de acesso, pelo valor base de 990.000€ + IVA.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 16 de abril de 2025
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Francisco José Pereira de Oliveira